



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 065/2012

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – pelo exercício de direção de Escola Municipal, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando disposição legal contida na Lei Ordinária nº 1830 de 14 de outubro de 2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, pelo exercício de Direção da Escola Rural Municipal Padre Anchieta, em 20% sobre o salário básico da Carreira do Professor (Nível "A" Classe "1" sobre 40 horas), a Servidora Municipal **Zeni Piedade Ribeiro Ceron**, Matrícula nº 28363, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 26 de março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal